



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 782 - 01 DE OUTUBRO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes
VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso
1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha
2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:
Richard Équel Crespo Bragança

DECRETO

DECRETO Nº 1935 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.21	08.244.0012.2.024	33.90.39	1.390.99	5.000,00
02.21	08.244.0039.2.130	33.90.39	1.390.99	5.000,00
02.21	08.244.0041.2.140	33.90.39	1.311.19	11.000,00
02.15	04.122.0002.2.003	33.90.14	1.001.99	800,00
TOTAL				21.800,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.21	08.244.0012.2.024	33.90.14	1.390.99	5.000,00
02.21	08.244.0039.2.130	33.90.30	1.390.99	5.000,00
02.21	08.244.0041.2.140	46.90.71	1.311.19	8.000,00
02.21	08.244.0041.2.140	33.90.11	1.311.19	3.000,00
02.15	04.122.0002.2.003	33.90.30	1.001.99	300,00
02.15	04.122.0002.2.003	33.90.39	1.001.99	500,00
TOTAL				21.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 01 de outubro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

EDITAL

Memorando Nº 98/2021/SECFAZ

EDITAL N.º 42/2021

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A GSUAS	24/09/21	39104-2	R\$ 13.110,00
BRASIL S/A SNA	27/09/21	27122-5	R\$ 2.127,48
BRASIL S/A SNA	28/09/21	27122-5	R\$ 929,42
BRASIL S/A FUNDEB	28/09/21	42854-X	R\$ 457.966,52
BRASIL S/A SNA	29/09/21	27122-5	R\$ 966,74
C.E.F CUSTEIO	29/09/21	624009-0	R\$ 480.000,00
BRASIL S/A SNA	30/09/21	27122-5	R\$ 447,94
BRASIL S/A FPM	30/09/21	70422-9	R\$ 699.572,65
BRASIL S/A ITR	30/09/21	70506-3	R\$ 829,89
BRASIL S/A FUNDEB	30/09/21	42854-X	R\$ 105.505,23
BRASIL S/A ADO	30/09/21	283141-4	R\$ 6.967,66
BRASIL S/A SNA	01/10/21	27122-5	R\$ 2.747,06

Guapimirim, 01 de Outubro de 2021.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 110027/22

TERMO DE DOAÇÃO



TERMO DE DOAÇÃO Nº 061/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO E A SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE DE GUAPIMIRIM

O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, doravante denominado **Doador**, neste ato representado por sua **Secretária Geral, ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**, brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da Carteira de Identidade nº M - 750.784, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 3.17.697.566-04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e o **MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE DE GUAPIMIRIM**, com sede na Estrada Imperial, 1919, Bananal, Guapimirim/RJ, doravante simplesmente denominada **Donatário**, neste ato representada por seu **Secretária Municipal do Ambiente, Mayara Barroso de Faria**, brasileira, residente e domiciliado Rua Tenente Egon Prates, 188, bairro Cascata Guarani, Apto 309, Teresópolis/RJ, portador da cédula de identidade nº 26.285.842-6, expedida pelo DETRAN/RJ; inscrito no CPF/MF sob o nº 147.401.007-54, nomeado pela Portaria Nº 1158, de 10 de maio de 2021, e publicada no Boletim de Informações Oficiais de Guapimirim Nº 683 - 10 DE MAIO DE 2021;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO MODAL**, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação ao **Donatário**, pelo **Doador**, exclusivamente dos bens descritos na planilha do Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica, doravante simplesmente denominado Mata Atlântica III, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica s/nº, firmado entre o **Doador** e o



Ministério do Meio Ambiente - MMA em 21/11/2014, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, página 192, em 04/12/2014, bem como Ofício Nº 8641/2019 da Secretaria de Biodiversidade/Departamento de Conservação de Ecossistemas do Ministério do Meio Ambiente - MMA, Processo nº 02000.001623/2014-39, que indicou os Donatários dos bens adquiridos no âmbito do Projeto Mata Atlântica III.

Parágrafo Primeiro – As notas fiscais referidas no Anexo I comprovam a origem da aquisição dos bens objeto deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

2.1 - No momento da entrega dos bens objeto dessa doação, deverá estar presente um representante expressamente designado pelo Donatário para receber os referidos bens em nome deste, sob pena de não se perfazer a doação.

2.2 - O Donatário deverá utilizar os bens doados única e exclusivamente na execução do Projeto Mata Atlântica III, e especificamente na consolidação, gestão e/ou manutenção das Unidades de Conservação as quais os mesmos se destinam, conforme descrito no Anexo I. É vedada a alienação dos bens ora doados, bem como a sua utilização para qualquer outro fim, enquanto durar o Projeto Mata Atlântica III.

2.3 - Os bens doados pelo Doador serão imediatamente incorporados ao patrimônio do Donatário.

2.4 - O Donatário deverá registrar em seu patrimônio os bens ora doados e informar ao Doador, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos mesmos, o número de patrimônio dos referidos bens.

2.5 - O Donatário compromete-se a zelar pela correta e adequada utilização e conservação dos bens objeto desta doação, bem como a solicitar nos Planos Operativos Anuais, doravante simplesmente denominados POAs, a contratação dos serviços periódicos de manutenção desses bens.



2.6 - O Donatário deverá afixar nos bens objeto da presente doação, placas ou adesivos, conforme o caso, em local de fácil visualização, contendo a logomarca do Projeto Mata Atlântica III, caso aplicável, e demais especificações constantes do Acordo de Cooperação Técnica s/nº, firmado entre o Doador e o Ministério do Meio Ambiente - MMA em 21/11/2014, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, página 192, em 04/12/2014.

2.7 - O Donatário obriga-se a utilizar os bens nas Unidades de Conservação para as quais foram destinados, sob pena de ressarcir ao Doador o valor correspondente ao que eventualmente for desviado.

2.8 - O Donatário responsabilizar-se-á pelo perecimento ou deterioração dos bens doados, a partir do momento de seu recebimento. Em nenhuma circunstância o Doador ficará obrigado a restituir os referidos bens ou indenizar o Donatário, ainda que o fato tenha advindo de caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

3.1 - Pelo presente instrumento, o Doador transfere ao Donatário a propriedade dos bens descritos no Anexo I deste Termo de Doação, comprometendo-se, ainda, a entregá-los no local indicado pelo Donatário.

3.2 - O Doador compromete-se a efetuar a contratação dos serviços de manutenção periódica dos bens objeto desta doação, de acordo com o previsto nos POAs previamente aprovados pela Gerência do Projeto Mata Atlântica III e não objetadas pelos doadores do Projeto Mata Atlântica III, conforme as regras previstas no Manual Operativo do Programa, doravante simplesmente denominado MOP, e na legislação brasileira, observados, ainda, os procedimentos estabelecidos nos respectivos manuais operativos.

3.3 - No caso de bem que requeira registro perante autoridades federais, estaduais ou municipais, o Doador compromete-se a providenciar o imediato licenciamento junto ao órgão competente, informando ao Donatário, em seguida, a data de entrega do bem objeto deste



FUNBIO

termo. A entrega dos bens, assim como dos documentos comprobatórios da transferência da propriedade será feita simultaneamente.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVERSÃO

Na hipótese de não cumprimento pelo **Donatário** de quaisquer das cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação ou no Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o **Doador** e o **Ministério do Meio Ambiente - MMA**, a presente doação se resolverá automaticamente, revertendo ao patrimônio do **Doador** os bens ora doados, no melhor estado de funcionamento e melhor conservação possível em relação a que se encontram no momento da doação, sem prejuízo de indenização, ao **Doador**, por eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo **Donatário** como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1 acima.

5.2 - Quando do recebimento dos bens, o receptor oficialmente designado pelo **Donatário** para tanto, deverá emitir o respectivo termo de recebimento pelo *Sistema Cerebro* do **Doador**, ao qual tem acesso e senha específica, no qual o receptor oficial deverá obrigatoriamente inserir os números de identificação dos bens recebidos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento dos bens.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A tolerância ou não exercício, pelas Partes, de quaisquer direitos a elas assegurados neste Termo ou na lei em geral, não importará em novação ou renúncia a quaisquer desses direitos, podendo as partes exercitá-los a qualquer tempo.



4



FUNBIO

6.2 - As disposições deste Termo refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as Partes, com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritas ou verbais.

6.3 As Partes e duas testemunhas declaram e concordam que, **quando aplicável**, a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário**, reconhecendo sua validade.

6.3.1 Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário**, as Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, incluindo seus Anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2").

6.3.2 Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica, seja por meio do sistema do **Doador** ou do **Donatário**, é considerado como local de assinatura o **foro do Donatário** e a data de celebração do Termo é a data de aposição da última assinatura eletrônica.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O **Donatário** providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento em extrato no Diário Oficial do Município de Guapimirim até o 5º (quinto) dia útil subsequente à sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, devendo em seguida enviar cópia da mesma ao **Doador**.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro - RJ, para dirimir questões ou disputas envolvendo o presente contrato e seu objeto, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja.



5



Assinem o presente Termo, com a ciência de duas testemunhas.

Rosa Maria Lemos de Sá

Rosa Maria Lemos de Sá (8 de September de 2021 18:29 ADT)

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ

Secretária Geral do Funbio

Testemunhas:

Ana Maria R. Martins

Nome: Ana Maria Rodrigues Martins
CPF: 147.100.617-42

Mayara Barroso de Faria

Mayara Barroso de Faria (8 de September de 2021 17:03 ADT)

Mayara Barroso de Faria
Secretária Municipal do Ambiente

Natalia Corrae Santos

Nome: Natalia Corrêa Santos
CPF: 136.700.197-82

Anexo I do Termo de Doação nº 064/2020, firmado entre Funbio e o Secretária Municipal do Ambiente de Guapimirim
*As notas fiscais contém bens para outros donatários além dos descritos neste anexo

Protocolo	Financiador	Doatário	Beneficiário	Produto	Fornecedor	CPF	Nº	Data NF	Quantidade de	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2019.1204.00165-9	Mata Atlântica III	Secretaria Municipal do Ambiente de Guapimirim	Parque Natural Municipal das Águas de Guapimirim	Notebook Lenovo B330	N.I Tecnologia e Comercio Ltda - ME	29.334.816/0001-33	663*	21/02/2020	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
2019.1204.00166-7	Mata Atlântica III	Secretaria Municipal do Ambiente de Guapimirim	Parque Natural Municipal das Águas de Guapimirim	GPS Portatil Garmin GPSMap 64cx	Geologia Comercio e Serviços LTDA	10.388.703/0001-92	16052*	06/02/2020	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
2019.1204.00164-0	Mata Atlântica III	Secretaria Municipal do Ambiente de Guapimirim	Parque Natural Municipal das Águas de Guapimirim	CAMERA DIGITAL CANON EOS 1300 PRETO	TRACAO DIGITAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	00.889.039/0001-01	30928*	10/02/2020	1	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
2019.1204.00163-2	Mata Atlântica III	Secretaria Municipal do Ambiente de Guapimirim	Parque Natural Municipal das Águas de Guapimirim	ABAFADOR DE FOGO 5MM 12 FUROS C/ CABO GUAFANY	Real Birigui Comercio de Maquinas e Ferramentas Ltda	04.234.082/0001-90	87153*	19/03/2020	3	R\$ 176,90	R\$ 530,70

DATA DE RECEBIMENTO NATUREZA DA OPERAÇÃO INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF DATA DE RECEBIMENTO NATUREZA DA OPERAÇÃO INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF	<p>N 1 Tecnologia e Comercio Ltda - ME</p> <p>PRACA BERNARDO RAVASCO, 10 - - ITAIM PTA, Sao Paulo, SP - CEP: 08120010 - Fone/Fax: 1139954920</p>		<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.663 SÉRIE: 1</p> <p>Página 1 de 2</p>		<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e - CONSULTA NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 3520 0229 3348 1600 0133 5500 1000 0006 6310 0003 2197</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200148883904 - 21/02/2020 11:46</p>																																																																																	
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS DE TERCEIROS</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 118876070119</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>																																																																																	
	<p>DESTINATÁRIO/REMETENTE</p> <p>NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO BRASILEIRO PARA BIODIVERSIDADE - FUNBIO</p>		<p>CNPJ/CPF 03.537.443/0001-04</p>		<p>DATA DA EMISSÃO 21/02/2020</p>																																																																																	
	<p>ENDERECO RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 286 - 5º ANDAR</p>		<p>BAIRRO/DISTRITO BOTAFOGO</p>		<p>CEP 22270-014</p>																																																																																	
	<p>MUNICIPIO Rio de Janeiro</p>		<p>FONE/FAX</p>		<p>UF RJ</p>																																																																																	
	<p>FATURA</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>		<p>HORA DE ENTRADA/SAÍDA 23:00</p>																																																																																	
	<p>CÁLCULO DO IMPOSTO</p>		<p>BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00</p>		<p>VALOR DO ICMS 0,00</p>																																																																																	
	<p>VALOR DO FRETE 0,00</p>		<p>VALOR DO SEGURO 0,00</p>		<p>DESCONTO 0,00</p>																																																																																	
	<p>OUTRAS DESPESAS 0,00</p>		<p>VALOR DO IPI 0,00</p>		<p>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 74.500,00</p>																																																																																	
	<p>VALOR TOTAL DA NOTA 74.500,00</p>		<p>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</p>		<p>RAZÃO SOCIAL 0-Remetente (CIF)</p>																																																																																	
<p>FRETE POR CONTA</p>		<p>CODIGO ANTT</p>		<p>PLACA DO VEICULO</p>																																																																																		
<p>UF</p>		<p>CNPJ/CPF</p>		<p>ENDERECO</p>																																																																																		
<p>MUNICIPIO</p>		<p>UF</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>																																																																																		
<p>QUANTIDADE</p>		<p>ESPÉCIE</p>		<p>MARCA</p>																																																																																		
<p>NUMERAÇÃO</p>		<p>PESO BRUTO</p>		<p>PESO LÍQUIDO</p>																																																																																		
<p>DADOS DO PRODUTO/SERVICO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CODIGO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO</th> <th>NCM/SH</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>UNID.</th> <th>QTD.</th> <th>VLR. UNIT.</th> <th>VLR. TOTAL</th> <th>BC ICMS</th> <th>BC ICMS ST</th> <th>VLR. ICMS ST</th> <th>VLR. ICMS</th> <th>VLR. IPI</th> <th>ALIQ.</th> <th>ALIQ. IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8784</td> <td>Notebook Lenovo B330 i5 8740U 4GB 1TB W10P 81M10064BR</td> <td>84713012</td> <td>0400</td> <td>6102</td> <td>PC</td> <td>18,0000</td> <td>3.300,0000</td> <td>59.400,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>5123</td> <td>DESK V530S WIN 10 PRO CORE I5 - 8400 8GB 128GB SSD DVD-RW + Monitor AOC 215 E2270SNW LED 60Hz FHD VGA/VESA</td> <td>84713012</td> <td>0400</td> <td>6102</td> <td>PC</td> <td>1,0000</td> <td>4.300,0000</td> <td>4.300,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>6589</td> <td>Notebook Lenovo B330 i5 8240U 8GB 1TB Tela 15.3 Windows 10 Professional 81M10003BR.</td> <td>84713012</td> <td>0400</td> <td>6102</td> <td>PC</td> <td>1,0000</td> <td>3.700,0000</td> <td>3.700,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>5127</td> <td>Computador Lenovo SFF Thinkcentre M720s Intel Core i7 8700 16gb</td> <td>84715010</td> <td>0400</td> <td>6102</td> <td>PC</td> <td>1,0000</td> <td>7.100,0000</td> <td>7.100,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>							CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	BC ICMS ST	VLR. ICMS ST	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ.	ALIQ. IPI	8784	Notebook Lenovo B330 i5 8740U 4GB 1TB W10P 81M10064BR	84713012	0400	6102	PC	18,0000	3.300,0000	59.400,00								5123	DESK V530S WIN 10 PRO CORE I5 - 8400 8GB 128GB SSD DVD-RW + Monitor AOC 215 E2270SNW LED 60Hz FHD VGA/VESA	84713012	0400	6102	PC	1,0000	4.300,0000	4.300,00								6589	Notebook Lenovo B330 i5 8240U 8GB 1TB Tela 15.3 Windows 10 Professional 81M10003BR.	84713012	0400	6102	PC	1,0000	3.700,0000	3.700,00								5127	Computador Lenovo SFF Thinkcentre M720s Intel Core i7 8700 16gb	84715010	0400	6102	PC	1,0000	7.100,0000	7.100,00							
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	BC ICMS ST	VLR. ICMS ST	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ.	ALIQ. IPI																																																																							
8784	Notebook Lenovo B330 i5 8740U 4GB 1TB W10P 81M10064BR	84713012	0400	6102	PC	18,0000	3.300,0000	59.400,00																																																																														
5123	DESK V530S WIN 10 PRO CORE I5 - 8400 8GB 128GB SSD DVD-RW + Monitor AOC 215 E2270SNW LED 60Hz FHD VGA/VESA	84713012	0400	6102	PC	1,0000	4.300,0000	4.300,00																																																																														
6589	Notebook Lenovo B330 i5 8240U 8GB 1TB Tela 15.3 Windows 10 Professional 81M10003BR.	84713012	0400	6102	PC	1,0000	3.700,0000	3.700,00																																																																														
5127	Computador Lenovo SFF Thinkcentre M720s Intel Core i7 8700 16gb	84715010	0400	6102	PC	1,0000	7.100,0000	7.100,00																																																																														
<p>CÁLCULO DO ISSQN</p>		<p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL 58724036</p>		<p>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</p>		<p>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</p>		<p>VALOR DO ISSQN</p>		<p>RESERVADO AO FISCO</p>		<p>null</p>		<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p>																																																																								
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p>		<p>PEDIDO NUMERO - Nº 379690 - LOCAIS DE ENTREGA: Mata Atlântica III - Mata Atlântica III - MMA - Av. Venezuela, nº 110 - RIO DE JANEIRO - RJ - / Mata Atlântica III - Mata Atlântica III - MMA - Wladimir Besnard, nº S/N - CANANEIA - SP - BOLETO BANCARIO NUMERO: 663</p>		<p>RESERVADO AO FISCO</p>		<p>null</p>		<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p>		<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p>		<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p>		<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p>																																																																								

DATA DE RECEBIMENTO NATUREZA DA OPERAÇÃO INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF DATA DE RECEBIMENTO NATUREZA DA OPERAÇÃO INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF	<p>N 1 Tecnologia e Comercio Ltda - ME</p> <p>PRACA BERNARDO RAVASCO, 10 - - ITAIM PTA, Sao Paulo, SP - CEP: 08120010 - Fone/Fax: 1139954920</p>		<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.663 SÉRIE: 1</p> <p>Página 2 de 2</p>		<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e - CONSULTA NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 3520 0229 3348 1600 0133 5500 1000 0006 6310 0003 2197</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200148883904 - 21/02/2020 11:46</p>																																	
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS DE TERCEIROS</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 118876070119</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>																																	
	<p>DESTINATÁRIO/REMETENTE</p> <p>NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO BRASILEIRO PARA BIODIVERSIDADE - FUNBIO</p>		<p>CNPJ/CPF 03.537.443/0001-04</p>		<p>DATA DA EMISSÃO 21/02/2020</p>																																	
	<p>ENDERECO RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 286 - 5º ANDAR</p>		<p>BAIRRO/DISTRITO BOTAFOGO</p>		<p>CEP 22270-014</p>																																	
	<p>MUNICIPIO Rio de Janeiro</p>		<p>FONE/FAX</p>		<p>UF RJ</p>																																	
	<p>FATURA</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>		<p>HORA DE ENTRADA/SAÍDA 23:00</p>																																	
	<p>CÁLCULO DO IMPOSTO</p>		<p>BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00</p>		<p>VALOR DO ICMS 0,00</p>																																	
	<p>VALOR DO FRETE 0,00</p>		<p>VALOR DO SEGURO 0,00</p>		<p>DESCONTO 0,00</p>																																	
	<p>OUTRAS DESPESAS 0,00</p>		<p>VALOR DO IPI 0,00</p>		<p>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 74.500,00</p>																																	
	<p>VALOR TOTAL DA NOTA 74.500,00</p>		<p>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</p>		<p>RAZÃO SOCIAL 0-Remetente (CIF)</p>																																	
<p>FRETE POR CONTA</p>		<p>CODIGO ANTT</p>		<p>PLACA DO VEICULO</p>																																		
<p>UF</p>		<p>CNPJ/CPF</p>		<p>ENDERECO</p>																																		
<p>MUNICIPIO</p>		<p>UF</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>																																		
<p>QUANTIDADE</p>		<p>ESPÉCIE</p>		<p>MARCA</p>																																		
<p>NUMERAÇÃO</p>		<p>PESO BRUTO</p>		<p>PESO LÍQUIDO</p>																																		
<p>DADOS DO PRODUTO/SERVICO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CODIGO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO</th> <th>NCM/SH</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>UNID.</th> <th>QTD.</th> <th>VLR. UNIT.</th> <th>VLR. TOTAL</th> <th>BC ICMS</th> <th>BC ICMS ST</th> <th>VLR. ICMS ST</th> <th>VLR. ICMS</th> <th>VLR. IPI</th> <th>ALIQ.</th> <th>ALIQ. IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(2x8gb) + Monitor 23.6 M2470SWD2</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>							CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	BC ICMS ST	VLR. ICMS ST	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ.	ALIQ. IPI	(2x8gb) + Monitor 23.6 M2470SWD2															
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	BC ICMS ST	VLR. ICMS ST	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ.	ALIQ. IPI																							
(2x8gb) + Monitor 23.6 M2470SWD2																																						
<p>CÁLCULO DO ISSQN</p>		<p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL 58724036</p>		<p>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</p>		<p>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</p>		<p>VALOR DO ISSQN</p>		<p>RESERVADO AO FISCO</p>		<p>null</p>		<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p>																								
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p>		<p>PEDIDO NUMERO - Nº 379690 - LOCAIS DE ENTREGA: Mata Atlântica III - Mata Atlântica III - MMA - Av. Venezuela, nº 110 - RIO DE JANEIRO - RJ - / Mata Atlântica III - Mata Atlântica III - MMA - Wladimir Besnard, nº S/N - CANANEIA - SP - BOLETO BANCARIO NUMERO: 663</p>		<p>RESERVADO AO FISCO</p>		<p>null</p>		<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p>		<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p>		<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p>		<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p>																								

RECEBEMOS DE GEOLOGIA BR COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 016.052 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GEOLOGIA BR

Geologia BR Comercio e Servicos Ltda
AV. ELIAS ZARZUR, 183, PARQUE SAO GEORGE, Cotia - SP - 06.708-210
Fone (11) 3591-1764
www.geologiabr.com
daniel@geologiabr.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1
1-Saída 1
Nº 016.052
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3520 0210 3887 0300 0192 5500 1000 0160 5210 0612 7612

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias Consumidor Final	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200103955798 - 06/02/2020 15:08:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 278230725110	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 10.388.703/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO		03.537.443/0001-04	06/02/2020
ENDEREÇO Rua Voluntarios da Patria, 286 - 5 andar	BAIRRO Botafogo	CEP 22.270-014	DATA SAÍDA 06/02/2020
MUNICÍPIO Rio de Janeiro	FONE/FAX (21) 2123-5327	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA SAÍDA 13:54

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL A/C: Renata Lopes		083.721.127-11	
ENDEREÇO Avenida Venezuela, 110 Mata Atlantica III - MMA Ref.: 5 andar	BAIRRO Saúde	CEP 20.081-312	
MUNICÍPIO Rio de Janeiro		UF RJ	FONE/FAX

FATURA / DUPLICATA			
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO
016052/1	17/02/2020	44.200,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 44.200,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 44.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 48.740.351/0113-61
ENDEREÇO RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 222,500, 11º 0	MUNICÍPIO Guarulhos	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 796350421110		
QUANTIDADE 1	ESPECIE PACOTE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 6,500	PESO LÍQUIDO 3,900

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS
64csx	GPS Portatil Garmin GPSMap 64csx	85269100	7102	6.102	UN	13,00	3.400,000	44.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL, NÃO TRANSFERE CRÉDITO DE IPI.</p> <p>Tributos aproximados: R\$ 10.108,54 (Federal) e R\$ 5.304,00 (Estadual). Fonte: IBPT 6A098E</p> <p>- OC: 378024</p> <p>- DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG.: 1528-8, C/C: 24050-8</p> <p>- Nº DO PEDIDO: 378024 - EMITIDO EM 31/01/2020</p> <p>- PROCESSO: 0028-01/20</p> <p>- PAGAMENTO: DEPÓSITO BANCÁRIO - BANCO DO BRASIL (VENCIMENTO EM 17/02/2020)</p> <p>- NÚM. SÉRIE DOS GPS: 65L004044, 65L003725, 65L003739, 65L003744, 65L003767, 65L003743, 65L003387, 65L003738, 65L003728, 65L003722, 65L003764, 65L003746, 65L003737.</p>	

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>

Recebemos de TRACAO DIGITAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 10/02/2020 Dest/Rem: 000023957 FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO Valor Total: 26.700,00												NF-e Nº 000.030.928 Série 001			
DATA DO RECEBIMENTO			IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
TRACAO DIGITAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME Rua Euclides da Cunha, 334 Jd. Avayão - Presidente Prudente Fone: (18)3223-1000 CEP: 13020-600 Site: bits.com.br e-mail: atendimento@bits.com.br			DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.030.928 SÉRIE 001 FOLHA 1/1									CHAVE DE ACESSO 3520 0200 8890 3900 0101 5500 1000 0309 2818 2903 0009			
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200113238496 10/02/2020 16:33:06						
NATUREZA DA OPERAÇÃO Lancamento efetuado a titulo de simples faturamento decorren						INScrição ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO						CNPJ 00.889.039/0001-01			
INScrição ESTADUAL 562144507113															
DESTINATÁRIO / REMETENTE															
NOME / RAZÃO SOCIAL 000023957 FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO						CNPJ / CPF 03.537.443/0001-04			DATA DA EMISSÃO 10/02/2020						
ENDEREÇO RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 286 5o ANDAR						BAIRRO / DISTRITO BOTAFOGO			CEP 22270-014		DATA DA SAÍDA 10/02/2020				
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO				UF RJ		TELEFONE / FAX (21)2123-5342		INScrição ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 16:26:24					
CÁLCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		V APROX TRIBUTOS 7.708,29 (28,87 %)		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 26.700,00					
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 26.700,00					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS															
NOME / RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA						FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF 44.914.992/0001-38	
ENDEREÇO AV JOAQUIM CONSTANTINO 7900						MUNICÍPIO		UF		INScrição ESTADUAL					
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE VOLUME		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	
00005180	CAMERA DIGITAL CANON EOS T100 PRETO	85258029	060	6922	UN	15,000	1.780,000	0,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DADOS ADICIONAIS															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI E ISS. - INFORMACOES COMPLEMENTARES: LIMINAR CONCEDIDA COM BASE NA ACOES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE NUMERO 5.464 E 5.469 CONVENIO ICMS No 93/2015, CLAUSULA NONA ISENTA ESSA EMPRESA SIMPLES NACIONAL. TOTAL REFERENTE AO PEDIDO DE COMPRA 376946 - DESTINADO A NAO CONTRIBUINTE PROTOCOLO: 2019.1204.00164-0 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 2.902,29 (Fed.), R\$ 4.806,00 (Est.), R\$ 0,00 (Mun.) (28,87%) Tabela versuo 19.2.A Fonte IBPT									RESERVADO AO FISCO						

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR REAL BIRIGUI COM. MAQ. FER. LTDA - EPP RUA AURORA 369, - CENTRO CEP:16200-263 - BIRIGUI - SP TEL: (18)3649-7878		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.087.153 FL. 1/1 SÉRIE I			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC SUJEITO REG DE ST		CHAVE DE ACESSO 3520 0304 2340 8200 0190 5500 1000 0871 5310 0093 5997		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 214135810119		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 04.234.062/0001-90		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200228316584 19/03/2020 12:40:25	
DESTINATÁRIO / CREDENCIADO FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE- FUNBIO - 17686 RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 286, - S. ANDAR RIO DE JANEIRO		CNPJ / CPF 03.537.443/0001-04		DATA DA EMISSÃO 19/03/2020	
ENDEREÇO RUA AURORA 369, 000 CENTRO BIRIGUI		CEP 22270-014		DATA SAÍDA / ENTRADA 19/03/2020	
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ		HORA DA SAÍDA 12:40:36	
DESTINATÁRIO / CREDENCIADO FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE- FUNBIO - 17686 RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 286, - S. ANDAR RIO DE JANEIRO		CNPJ / CPF 03.537.443/0001-04		INSCRIÇÃO ESTADUAL 04.234.062/0001-90	
ENDEREÇO RUA AURORA 369, 000 CENTRO BIRIGUI		CEP 22270-014		UF SP	
MUNICÍPIO BIRIGUI		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 04.234.062/0001-90	
VALORES VALOR DE FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR DO IPT: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 9.552,60 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 9.552,60		VALOR DE FRETE SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL POR PRODUTOS: 9.552,60			
RAZÃO SOCIAL O MESMO		PRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO BIRIGUI		MUNICÍPIO BIRIGUI		UF SP	
QUANTIDADE ESPECIE MARCA		PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
BAIXAS DO PRODUTO / SERVIÇOS		PESO BRUTO PESO LÍQUIDO			
CÓDIGO DO PROD. / SERV. 3382		DENOMINAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO ARAFADOR DE FOGO 5MM 12 FURCOS C/ CABO GUARANY		NCM / SH 82019500 660	
CXT 14405		USID PG		QUANTIDADE 24,0000	
VALOR UNITÁRIO 176,9000		VALOR DESCONTO 0,00		VALOR LÍQUIDO 9.552,60	
VALOR TOTAL 9.552,60		VALOR ICMS 0,00		VALOR ICMST 0,00	
VALOR ICMS ST 0,00		VALOR ICMST ST 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR IPI ST 0,00		VALOR IPI ST 0,00	
BAIXAS ADICIONAIS Pagamento Dinheiro: R\$9552,60 Val aprox dos trib. RS 1284,82 Federal e RS 1146,31 Estadual Fonte: IBPT/PECOMERCIO A5G7R1 Vendedor: SILAS S PRODUTOS SUJEITOS A ST CONFORME ARTIGO 313-Y DO RICMS/SP ENTREGA: RUA AURORA 369 CENTRO BIRIGUI-SP Pedido de Compras: 383084		RESERVADO AO FISCAL			

Nº 000.087.153
 SÉRIE I
 Nº 000.087.153
 SÉRIE I



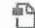






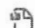
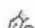



MAIII - REEMISSÃO - Termo de doação - nº 061-2020 Firmado entre Funbio e Secretaria Municipal de Guapimirim

Relatório de auditoria final 2021-09-08

Criado em: 2021-07-14
 Por: Thais Brito (thais.brito@funbio.org.br)
 Status: Assinado
 ID da transação: CBJCHBCAABAafq1uq4N0tWm2FuBoFleAeSxAwXOcqmq

Histórico de "MAIII - REEMISSÃO - Termo de doação - nº 061-2020 Firmado entre Funbio e Secretaria Municipal de Guapimirim"

- Documento criado por Thais Brito (thais.brito@funbio.org.br)
 2021-07-14 - 18:16:19 GMT- Endereço IP: 179.218.33.214
- Documento enviado por email para Suzana Ramos (suzana.ramos@funbio.org.br) para aprovação
 2021-07-14 - 18:25:13 GMT
- Email visualizado por Suzana Ramos (suzana.ramos@funbio.org.br)
 2021-07-14 - 20:47:36 GMT- Endereço IP: 189.60.13.231
- Documento aprovado por Suzana Ramos (suzana.ramos@funbio.org.br)
 Data da aprovação: 2021-07-14 - 20:49:04 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.60.13.231
- Documento enviado por email para guerra.wander@gmail.com para delegação
 2021-07-14 - 20:49:06 GMT
- Email visualizado por guerra.wander@gmail.com
 2021-07-14 - 20:52:24 GMT- Endereço IP: 66.249.88.15
- Email visualizado por guerra.wander@gmail.com
 2021-07-15 - 22:34:24 GMT- Endereço IP: 66.249.88.15
- Assinatura do documento delegada a Mayara Barros de Faria (mayarabarrosfaria.mb@gmail.com) por guerra.wander@gmail.com
 2021-07-16 - 12:44:22 GMT- Endereço IP: 177.55.205.224

-  Documento enviado por email para Mayara Barroso de Faria (mayarabarrosofaria.mb@gmail.com) para assinatura
2021-07-16 - 12:44:22 GMT
-  Email visualizado por Mayara Barroso de Faria (mayarabarrosofaria.mb@gmail.com)
2021-08-13 - 17:30:53 GMT- Endereço IP: 66.249.88.252
-  Email visualizado por Mayara Barroso de Faria (mayarabarrosofaria.mb@gmail.com)
2021-08-18 - 12:04:28 GMT- Endereço IP: 66.249.88.254
-  Email visualizado por Mayara Barroso de Faria (mayarabarrosofaria.mb@gmail.com)
2021-09-08 - 20:01:00 GMT- Endereço IP: 66.249.88.224
-  Documento assinado eletronicamente por Mayara Barroso de Faria (mayarabarrosofaria.mb@gmail.com)
Data da assinatura: 2021-09-08 - 20:03:05 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.113.67.66
-  Documento enviado por email para Rosa Maria Lemos de Sá (rosa.lemos@funbio.org.br) para assinatura
2021-09-08 - 20:03:06 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Rosa Maria Lemos de Sá (rosa.lemos@funbio.org.br)
Data da assinatura: 2021-09-08 - 21:29:16 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.162.160.43
-  Documento enviado por email para Ana Maria Rodrigues Martins (ana.martins@funbio.org.br) para assinatura
2021-09-08 - 21:29:18 GMT
-  Documento enviado por email para Natália Corrêa Santos (natalia.santos@funbio.org.br) para assinatura
2021-09-08 - 21:29:18 GMT
-  Email visualizado por Natália Corrêa Santos (natalia.santos@funbio.org.br)
2021-09-08 - 21:32:04 GMT- Endereço IP: 179.210.180.190
-  Documento assinado eletronicamente por Natália Corrêa Santos (natalia.santos@funbio.org.br)
Data da assinatura: 2021-09-08 - 21:32:09 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.210.180.190
-  Email visualizado por Ana Maria Rodrigues Martins (ana.martins@funbio.org.br)
2021-09-08 - 21:37:53 GMT- Endereço IP: 187.181.254.46
-  Documento assinado eletronicamente por Ana Maria Rodrigues Martins (ana.martins@funbio.org.br)
Data da assinatura: 2021-09-08 - 21:38:06 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.181.254.46
-  Contrato finalizado.
2021-09-08 - 21:38:06 GMT



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital